**PORTARIA Nº 885/2026**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO NOMEADO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo § 1º do art. 16 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo apresentado por SAMY FERREIRA ECHEVERRIA, nomeado para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, por meio do Decreto Municipal nº 7.730/2026;
**CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação do prazo para posse, protocolada em 27 de outubro de 2026, em razão de impedimento temporário decorrente de acidente, conforme documentação médica apresentada;
**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do art. 16 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo para posse por igual período;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, o prazo para posse de SAMY FERREIRA ECHEVERRIA, nomeado para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na UBS Pedra do Sino, conforme Decreto Municipal nº 7.730/2026.

**Art. 2º** A prorrogação de que trata esta Portaria será contada a partir do término do prazo originalmente estabelecido para posse, observadas as disposições legais aplicáveis.

**Art. 3º** Compete ao Departamento Municipal de Recursos Humanos adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, inclusive quanto à comunicação ao interessado e ao acompanhamento do prazo para posse.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 03 de novembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de novembro de 2026. _____Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.